

São Paulo, 08 de novembro de 2011.

Prezado(a) Condômino(a)

REF:- LIXOS E DETRITOS ATIRADOS DOS APARTAMENTOS

Infelizmente, não vem sendo logrado de êxito as diversas tentativas de conscientização dos moradores no sentido de orientarem os ocupantes da unidade para não atirarem lixos, detritos e outros objetos das janelas e sacadas dos apartamentos, que além de depreciar o condomínio, ainda, coloca em risco a segurança das pessoas que transitam pelas áreas do condomínio e dos vizinhos.

A quantidade de coisas atiradas é impressionante, obrigando o recolhimento e a limpeza constante pelos empregados, tais como: cotonetes, potes de yogurt, embalagens de bala, chocolates e doces, algodão usado na limpeza de alguma coisa, papel higiênico e outros, rolhas, embalagens de detergentes, esponjas, flanelas, panos de limpeza em geral, bitucas de cigarros algumas acesas, etc...

Sem qualquer conotação de acusação, lembramos que estas atitudes de falta de civilidade dentro dos princípios elementares de educação, respeito pelas pessoas e para com a propriedade alheia, ficamos sujeitos à riscos desnecessários.

Alguns moradores e com todo o direito, vem se insurgindo quanto a esta situação, solicitando a adoção de medidas eficazes para cessar tal prática e nesse sentido sabemos que é difícil, já que depende de todos, mas ainda, acreditamos no bom senso e apelamos mais uma vez.

A continuar tais atitudes, nos termos da Assembléia de 16/03/2011 e sem prévio aviso, serão instaladas as câmeras com gravação simultânea, objetivando identificar o autor ou autores destas atitudes que além de arcar com os custos destas instalações, sofrerá com as sanções constrangedoras que também denigrem a imagem e o bom nível que sempre caracterizou o nosso Condomínio.

Com escusas aqueles que se sentirem ofendidos, já que no momento não é possível dirigir esta apenas ao infrator ou infratores, contamos com a definitiva colaboração de todos para cessarem tais atos.

Agradecidos

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS
Sra. Maria Lucia de Souza - Síndica